PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4068, de 20 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Karla Andressa Bulian Santos,** no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 014/2025, firmado entre o Municipio de Marilândia e a Empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 20/02/2025 16:38:49

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
20/02/2025 16:31:41

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 02 /20 25
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 02 /20 25
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado por KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS 076.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
20/02/2025 16:25:35

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: 3424af76-3bd6-41d4-a75f-0292a74269c7
Portaria Nº 004067/2025

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br